PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida São Paulo, 1123 - Fones: Gabinete e Secretaria, 064; Expediente, 063; Almoxarifado, 176; Junta de Serviço Militar, 079

DECRETO Nº 1.576 DE 09 DE MARÇO DE 1.977

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos têrmos do Item I, Artigo 41, da Lei nº 4.320/64".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Item I, Artigo 41, da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.118 de 09/03/77, um Crédito Adicional, Suplementar, até a importância de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), que se destinará à suplementação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

RECURSOS DO F.R.N.

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.0.0.0.- Despesas Correntes

3.1.0.0.- Despesas de Custeio

3.1.2.0.- Material de Consumo

16885342.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 40.000,00-

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida São Paulo, 1123 - Fones: Gabinete e Secretaria, 064
Expediente, 063
Almoxarifado, 176
Junta de Serviço Militar, 079

Cont.....DECRETO Nº 1.576 DE 09 DE MARÇO DE 1.977

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 09 de Março - de 1.977.-

Guido Beloni
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no - lugar de costume:-

S Santos
Sumie Ikeda dos Santos
Secretária